



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 71000.066929/2022-63

I – REFERÊNCIA

1 – CONTRATANTE

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede em Brasília - DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A".

2 – CONTRATADA

A empresa **ITÁLIA PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita sob o CNPJ nº 12.625.971/0001-06, situada à SIA Trecho 01, Lote 1711. CEP: 71200-010, Brasília-DF.

3 – OBJETO

Locação de imóvel para instalação de colaboradores e bens do Ministério da Cidadania (MC) que atenda aos requisitos mínimos especificados neste documento e conforme Chamamento Público SAA/SE Nº 01/2022, Processo SEI nº 71000.079683/2021-17 com Área Computável de 5.324m² de acordo com o Termo de Referência (SEI 12995378).

4 – PREÇO

O valor mensal do objeto é de R\$ 506.180,89 (quinhentos e seis mil, cento e oitenta reais e oitenta e nove reais), totalizando o valor R\$ 60.741.706,80 (sessenta milhões, setecentos e quarenta um mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos), para um período de 120 meses, conforme Termo de Referência (SEI 12995378) vinculado a este instrumento para todos os efeitos.

Locação	Valor Mensal
Aluguel	R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
Condomínio	R\$ 176.180,89 (cento e setenta e seis mil e cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos)
Total mensal	R\$ 506.180,89 (quinhentos e seis mil e cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos)

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas poderão correr a conta de dotação aprovada pela Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, na pela funcional programática 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade – Nacional, PTRES 174560, FT. 0100, ND 33.90.39-10, PI M2000405L04, no valor de R\$ 1.518.542,67 - Unidade Gestora 550005 – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

II – AMPARO LEGAL

Com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

III – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- Termo de Referência (SEI 12995378);
- Nota Técnica nº 13/2022 (SEI 13012166);
- Estudo Técnico Preliminar (SEI 13011016);
- Proposta comercial empresa Itália Participações S/A (SEI 12946127);
- Documentação habilitatória estão regulares (SEI 13016684);
- Certificação Orçamentária (SEI 13018003);
- Parecer n. 571/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU (SEI 12989968);
- Parecer nº 150/2022/AECI/CGCTL (SEI 12996419).

IV – CONSIDERAÇÕES

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de novo espaço físico para abrigar Unidades Administrativas do MC atualmente instaladas em imóvel situado no Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3, Lote 1, Edifício The Union, em Brasília-DF, em complemento à estrutura existente em outros edifícios públicos, tendo em vista a redução na área demandada para instalação de colaboradores do Ministério após otimização de espaço nos prédios públicos atualmente ocupados.

Tal contratação trará significativa redução de custos pela melhor adequação da área ocupada pelo atual quadro de colaboradores e demais instalações necessárias ao bom andamento dos serviços.

Com a locação ora proposta, pretende-se instalar as Unidades Administrativas externas do MC em imóvel apropriado, proporcionando a qualidade devida nos diversos ambientes de trabalho, melhoria das dependências e salas de trabalho do corpo diretivo, servidores e terceirizados, otimização das atividades técnico-administrativas desenvolvidas no âmbito do Ministério, proporcionando espaços de escritório que sejam caracterizados pela flexibilidade, transparência, comunicabilidade e redução da compartimentação de ambientes, além de proximidade aos outros órgãos públicos federais e aos demais prédios ocupados pelo órgão, que se encontram na área central de Brasília.

As Justificativas e objetivos da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 13011016), apêndice desse Termo de Referência.

V – RESOLUÇÃO

Presente o pressuposto do Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, resolvo considerar **DISPENSADA** a licitação para o objeto do presente Termo.

Autorizo a contratação, conforme regulamentado no âmbito deste Ministério pela Portaria n.º 305, de 10 de março de 2020.

Á ratificação superior.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário-Executivo

Brasília-DF, de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 03/10/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13043079** e o código CRC **DAAF3C0F**.